

PORTARIA Nº 2.024/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0721, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **80722/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0721**, datada de 24 de setembro de 2025, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o triênio 2026–2029, conforme anexo I desta Resolução.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 265ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo por meio do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 190/2025 a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0721/2025**, o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o triênio 2026-2029, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º O objetivo do Plano Municipal de Saúde - PMS, é a implementação de ações e investimentos em saúde nos próximos quatro anos, em que estão definidas prioridades, metas e estratégias que vão ampliar o acesso, melhoria na qualidade dos serviços e fortalecimento da rede de atenção à saúde em todas as suas dimensões.

Art. 3º O PMS constitui um instrumento indispensável ao planejamento, monitoramento, execução e prestação de contas quadrimestrais das ações em saúde, promovendo transparência e subsidiando a análise crítica dos resultados obtidos. Este documento normativo é referência obrigatória para gestores, conselhos de saúde e sociedade civil organizada na construção e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.

Art. 4º O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da alteração do Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste plano.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Data: 25/09/2025 09:12:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600360037003100360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confirmando a Resolução CMS nº 0721/2025, 25 de setembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por RENATA
SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.10.07 13:37:08 -03'00'

Resolução CMS nº 0721/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.

